



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 853 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, Santos informe a esta Casa de Leis a possibilidade de que seja analisada com urgência a possibilidade de ampliar os pontos de vacinação contra a gripe (Influenza) para locais de grande circulação popular, tais como:

- Feiras livres e mercados;
- Entrada e entorno de ginásios e centros esportivos;
- Pontos estratégicos de transporte público;
- Eventos comunitários e ações itinerantes públicas;
- Estacionamento de grandes supermercados, shopping e centros comerciais

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando que o Brasil tem enfrentado, no ano de 2025, um crescimento expressivo no número de casos graves e óbitos provocados pela gripe. Segundo dados atualizados do Ministério da Saúde, houve um aumento de 38% nas mortes por complicações da Influenza em relação ao mesmo período do ano anterior. A faixa etária mais atingida continua sendo idoso e pessoas com comorbidades, mas também se registrou maior número de internações entre adultos jovens.

Apesar da ampla oferta de vacinas nos postos de saúde, a baixa adesão da população tem sido atribuída, principalmente, à dificuldade de conciliar os horários de vacinação com a jornada de trabalho, especialmente entre os trabalhadores do comércio, serviços e da indústria, que atuam em regime integral ou turnos extensos.

Diante disso, levar a vacinação até onde o povo está é uma estratégia eficaz e urgente. A descentralização dos pontos de imunização aumenta o acesso, reduz filas nos postos de saúde e incentiva a imunização em massa, especialmente de públicos que normalmente não procuram os serviços de saúde preventivamente.

Essa medida também está alinhada com as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre imunização em massa em locais acessíveis e visíveis à população como estratégia de resposta rápida a surtos sazonais.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, que visa proteger vidas e garantir o acesso democrático à saúde pública preventiva.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 junho de 2.025.

CLEBER CANDIDO SILVA

Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEF 07752-0 CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2220/2025

DATA / HORA
17/06/2025 14:07:06

USUÁRIO
066.XXX.XXX-32

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 25 / Junho /2025
Despacho: Encaminha-se
EDIVILSON DE ME MENDES
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

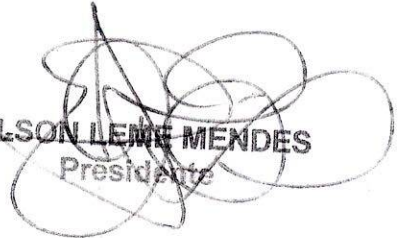
Ofício nº 155 – GP

Cajamar, 26 de junho de 2025.

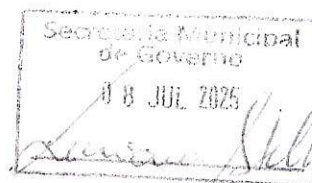
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 816/2025 a 864/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Vinícius Zago Jardim e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



ao 12655mm.